

LEI N°1.078, de 12 de dezembro de 2008.

EMENTA: Cria e denomina de Rua Antero José dos Santos, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada de Rua ANTERO JOSÉ DOS SANTOS, a rua que se inicia na residência do Sr. Bidão e encerra-se na residência do Sr. João de Amâncio, na comunidade conhecida como Areinha, nesta Cidade.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

José Adauto Carvalho de Azevedo

Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

Artur Flávio Lima de Carvalho Secr. de Administração